



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI N.º 153/2004, DE 26 DE MAIO DE 2004

“Denomina a quadra de Esportes do Bairro Mimoso II – Quadra de Esportes “Herton Domingos Rosback Brandolff - BRADOCK”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Quadra de Esportes do Bairro Mimoso II – QUADRA DE ESPORTES “HERTON DOMINGOS ROSBACK BRANDOLFF – BRADOCK.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Maio de 2004.


OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL